

Ofício Circular n.º 031/2020 – CMS

Curitiba, 17 de março de 2020.

Prezados(as) Senhores(as),

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba comunica que, em função do delicado momento mundial, causado pelo COVID-19, tem acompanhado e seguido atentamente às recomendações das autoridades públicas governamentais.

Diante do exposto, orienta que a partir desta data, ficam suspensas por tempo indeterminado as seguintes atividades:

- Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde;
- Reuniões das Comissões Temáticas;
- Reuniões dos Conselhos Distritais de Saúde;
- Reuniões das Subcomissões das UPA's;
- Reuniões dos Conselhos Locais de Saúde;

Assim como toda e qualquer participação de representantes indicados deste CMS em reuniões nos Comitês de Ética, Conselhos e demais Comissões.

Informa também que qualquer alteração será comunicada previamente.

Atenciosamente,



Adilson Tremura
**Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Curitiba
Gestão 2020/2023**